



10

Câmara Municipal dos Vereadores de Jupia

PERNAMEUCO



Sanção Republicana
Prefeitura Municipal de Jupia,
em 05 de Fevereiro de 1963.

Pedro Paulo Filho.

Prefeito

A Câmara Municipal de Jupia, decreta:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a mandar construir as seguintes sarjetas nas localizações abaixo

11/2/63

- a) Na estrada do sítio "Batité", em um pântano na propriedade do Sr. João Guilhermino.
- b) Na estrada do sítio "Tapera" ao sítio "Santa Rita"
- c) Na estrada do sítio "Tapera", em um pântano na propriedade do Sr. Firmo Mendes.

Art. 2º - Fica destinada a importância de sessenta mil cruzeiros (60.000,00) dentro da verba 882 - "construção e Conservação de Rodovias"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupia, em 20 de Fevereiro de 1963.

Roldan Borduro Sobral

PRESIDENTE

Elieir Reis de Melo

1º SECRETARIO

Lucas Vinha de Costa

2º SECRETARIO